



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0557/2021

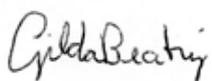
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS.

A VEREADORA GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a criação do calendário oficial de eventos a ser publicada ao final de cada ano, para o exercício subsequente. Para a realização dos eventos previstos no Calendário Oficial, é importante que haja patrocínios e parcerias com a iniciativa privada, convênios com instituições do terceiro setor, bem como ter o apoio logístico e/ou financeiro do município, desde que tenha disponibilidade financeira e orçamentária.

JUSTIFICATIVA

Por isso, apresento esta Indicação Legislativa pela necessidade de o município publicar ao final de cada ano, para o exercício subsequente o Calendário Oficial de eventos com o objetivo de dar condições a todos os setores que, direta e indiretamente, são beneficiados pelo turismo de se programar para a ocupação e elaborar uma programação especial como complemento para atrair turistas para o Município de Petrópolis. Além disso, essa indicação legislativa também possui o intuito de despertar o interesse pelos acontecimentos culturais e cultivar na comunidade a prática da programação antecipada.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora